

O Tribunal de Comarca de São Filipe condenou esta semana Joaquim Gomes de Pina, 52 anos, a seis anos e quatro meses de prisão efectiva. O indivíduo foi acusado de violar a sua própria filha de 14 anos de idade. O Tribunal não teve dúvidas de que Joaquim abusou sexualmente da menina, tal como ela contou em audiência, de forma convicta e peremptória. O caso foi conhecido há cerca de um ano, na localidade de Patim, no concelho de São Filipe. Após a separação dos pais, a menor foi viver com a mãe na Cidade da Praia. Em 2013, entre os meses de Agosto e Setembro, a vítima veio passar férias na ilha do Fogo com o pai, com quem dormia na mesma cama. Foi aí que começou a sofrer abusos sexuais. No ano seguinte, o caso repetiu-se. Em todas as ocasiões, relatou a menor, a vítima pedia-lhe para não a tocar, caso contrário contava à mãe. Por sua vez, o arguido ignorou e desprezou a menoridade e o facto de ela ser sua filha. Até que a menina não aguentou mais os abusos e contou à mãe a violência que sofria perpetrada pelo próprio pai. Apresentada a queixa ao Tribunal, em todas as audições o arguido negou a prática dos factos. Entretanto a ofendida, apesar de ser muito jovem, prestou declarações de forma clara, convicta e peremptória, tendo afirmado que o arguido deve ficar preso, pois que os actos praticados contra ela eram errados. As suas declarações mereceram total credibilidade do Tribunal. Joaquim Gomes, vulgarmente conhecido por Djoka, foi condenado a seis anos e quatro meses de prisão pela prática de um crime de abuso sexual de forma continuada contra uma criança. NC